DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2020 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 322

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1745
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 39ª Sessão Ordinária, realizada em **11 de dezembro de 2020,** aprovou **por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 92/2020**, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$13.539,96 (treze mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.01	DIVISÃO DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
10.302.0016.2044	REDE DE URGENCIA E EMERGÊNCIA				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	302.000	272	12.000,00
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	300.002	298	1.352,71
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	300.014	299	187,25

TOTAL 13.539,96

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertas pelo excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Ficha	Orçado	Arrecadado	Excesso
80	4.000,00	4.187,25	187,25
81	360.000,00	372.0000,00	12.000,00
83	6.000,00	7.352,71	1.352,71

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 14 DEDEZEMBRO DE 2020.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal